



Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

|                  |       |         |         |              |
|------------------|-------|---------|---------|--------------|
| ATA Nº. 016/2024 | DE 27 | DE MAIO | DE 2024 | FOLHA Nº. 01 |
|------------------|-------|---------|---------|--------------|

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Teresa de Jesus da Silva Sousa, solicitou ao presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou a primeira secretária vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretária que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n. 005/2024 e dos projetos de lei ordinária n.ºs 004 e 005/2024, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse os referidos projetos de lei complementar e ordinárias às comissões permanentes para análise e emissão de parecer. Dando continuidade, o presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura dos pareceres das comissões permanentes referente ao projeto de lei complementar n. 004/2024. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria, que efetuasse a leitura da indicação n.º 077/2024, de autoria do vereador José Messias de Souza e indicação n.ºs 080/2024, de autoria do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do ofício n.º 002/2024/ARSPM. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira secretária em exercício e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Ruy Fernandes Castelo Branco, Cleudenide Ferreira de Freitas, e Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a ordem do dia, o Presidente

Antonio Coral Costa  
Presidente

José Messias de Souza  
Vice - Presidente

Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
1.ª Secretária

Cicero Alves da Silva  
2.º Secretario




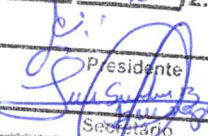
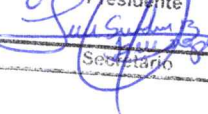
Estado de Mato Grosso do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO**

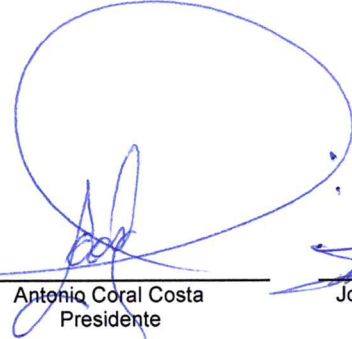
**FOLHA DE ATA**

|                  |       |         |         |              |
|------------------|-------|---------|---------|--------------|
| ATA Nº. 016/2024 | DE 27 | DE MAIO | DE 2024 | FOLHA Nº. 02 |
|------------------|-------|---------|---------|--------------|

colocou os pareceres das comissões referente ao projeto de lei complementar n. 004/2024 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o presidente solicitou a primeira secretaria efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n. 004/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 013/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, pediu a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou a leitura e declarou dispensada a referida leitura e colocou mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na ordem do dia, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e cinquenta minutos (19h50). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

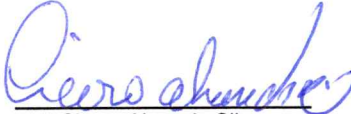
LIDO  
Sessão Ordinária  
De 03/06/2024  
  
Secretário

APROVADO  
Por 08 (oito) Votos em  
Sessão Ordinária  
De 03/06/2024  
  
Presidente  
  
Secretário

  
Antônio Coral Costa  
Presidente

  
José Messias de Souza  
Vice - Presidente

  
Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
1.ª Secretaria

  
Cicero Alves da Silva  
2.º Secretario